



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS EM BERÇÁRIOS Nº 50/2023

Calendário Escolar 2024

O Município de Treze de Maio/SC, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes do processo de inscrições para intenção de matrícula para o atendimento às crianças no berçário I e II.

O presente edital fundamenta-se nas legislações em vigor quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME, Estatuto da Criança e Adolescente–ECA e Resolução COMED nº 01/2023.

As inscrições serão realizadas nas seguintes unidades de educação infantil:

✓ **Centro de Educação Infantil Gente Miúda** localizado na Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro – Treze de Maio – SC.

✓ **Centro de Educação Infantil Tia Raquel** localizado na Rua Mário Salvan – Bairro Salvan – Rio Vargedo – Treze de Maio – SC

✓ **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos** localizado na Rodovia SC 441 km 07 – Distrito de São Gabriel – Treze de Maio – SC

✓ **Centro de Educação Infantil Professor Antônio Bardini** localizado na Rodovia Municipal Professor Antônio Bardini - Santa Cruz – Treze de Maio - SC

Art.1º Para a realização da **matrícula, as famílias deverão participar primeiramente do PROCESSO DE INSCRIÇÃO.**

I – Data para inscrições: 23/10/2023 a 27/10/2023.

II – Locais de inscrição:

✓ **Centro de Educação Infantil Gente Miúda** localizado na Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro – Treze de Maio – SC.

✓ **Centro de Educação Infantil Tia Raquel** localizado na Rua Mário Salvan – Bairro Salvan – Rio Vargedo – Treze de Maio – SC

✓ **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos** localizado na Rodovia SC 441 km 07 – Distrito de São Gabriel – Treze de Maio – SC



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

- ✓ **Centro de Educação Infantil Professor Antônio Bardini** localizado na Rodovia Municipal Professor Antônio Bardini - Santa Cruz – Treze de Maio - SC

III – Horário: das 8h00min às 17h00min sem intervalo.

IV - A inscrição no processo não garante a vaga, todavia será elaborada uma classificação com lista de espera.

Art. 2º O interessado deverá ler na íntegra este Edital, e ciente das regras aqui dispostas, não poderá alegar desconhecimento das normas.

Art. 3º - As inscrições serão apenas para o Berçário I e II e as vagas disponíveis, serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino, e conforme demanda inscrita, as quais serão ofertadas integral e parcial.

§1º Serão convocados para realizar a matrícula, os classificados na ordem do processo de inscrição dentro das vagas ofertadas.

§ 2º A criança deverá **obrigatoriamente** residir no Município de Treze de Maio. -

§3º- Para efetuar a inscrição o pai/mãe ou responsável deverá dirigir-se ao Centro de Educação Infantil com as cópias da documentação listadas abaixo:

I – 02 fotos 3X4 da criança;

II – Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade e CPF da criança caso tenha (documentos para preenchimento do Censo Escolar);

III - Cartão do SUS e Declaração da Unidade de Saúde de que a vacina da criança está atualizada. Caso a criança não possa ser vacinada, trazer o atestado médico com a justificativa;

IV – Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis, certidão de casamento ou união estável;

V - Comprovante de renda bruta dos três últimos meses de todos os integrantes da família da criança que moram na mesma residência (todos os tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar: aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doença pensão alimentícia). No caso de trabalhador autônomo, apresentar declaração do imposto de renda e comprovante de contribuição do INSS, conforme Modelo Anexo XII;

VI - Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho ou em caso de proposta de emprego (anexo XIII).

VII – Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI, com assinatura de 2 testemunhas;



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

VIII – Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração “Não exerce função remunerada”, conforme Modelo Anexoll; com assinatura de 2 testemunhas;

IX – Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;

X - Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, conforme Modelo Anexo I;

XI – Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

XII – Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;

XIII - Certidão de Casamento ou de União Estável ou outro documento que comprove a união do casal. No caso de não possuir um desses documentos, deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para quem for solteiro), conforme Modelos Anexos VIII e IX.

XIV - Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possua esse documento, apresentar Declaração de separação de fato conforme Modelo Anexo X, com assinatura de 2 testemunhas;

XV – Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, alergia ao glúten, diabetes e outros).

XVI – Declaração “Produtor Rural” conforme o caso, assinado por 2 testemunhas. Modelo Anexo III.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, sendo que se houver fraudes, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, caracteriza crime e a **comissão de matrícula** suspenderá a matrícula e informará os órgãos oficiais para as devidas providências.

Art. 4º - As denúncias deverão ser encaminhadas para a comissão de matrícula do respectivo Centro de Educação Infantil e caso for comprovada a irregularidade, será suspensa a vaga.

Art. 5º **O resultado da classificação do processo para as vagas, serão divulgados a partir do dia 01/12/2023, de forma online no site da Prefeitura Municipal e Mural das Unidades Escolares.**

Art.6º - Os critérios estabelecidos para a classificação serão:



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

I – Crianças em vulnerabilidade e risco social, conforme acompanhamento da Secretaria de Assistência Social e/ou Conselho Tutelar;

II - Pais ou responsáveis legais da criança, que possuam jornada de trabalho de 08 horas diárias, ou proposta de emprego;

III - Criança com necessidades especiais, conforme estabelecido no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

IV - Mãe adolescente, matriculada na rede pública de ensino, mediante documento comprobatório.

V - Criança cuja família pertença a programas sociais;

VI - Criança filha de pais de baixa renda.

Parágrafo único: para desempate, poderá conforme o caso, ser adotado o critério de menor renda *percapita*;

Art. 7º - Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição, a classificação e a matrícula serão inviabilizadas e a Direção do Centro de Educação Infantil deverá comunicar aos responsáveis pela criança que procurem os órgãos competentes para emissão. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de matrícula.

Art. 8º - A classificação será realizada por Comissão com a seguinte composição:

I – Diretor do Centro de Educação Infantil;

II - 01 representante do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil;

III – 01 Membro da Secretaria Municipal de Educação;

IV- 01 Assistente Social, que presidirá a comissão;

V- 01 Membro do Conselho Municipal de Educação.

§1º Compete à comissão de matrícula:

a) Zelar pela transparência do processo;

b) Garantir o sigilo das informações pessoais da criança e família;

c) Analisar os documentos entregues pelos responsáveis legais;

d) Deferir/indeferir as matrículas das crianças conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

e) Solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos que complementem a análise do processo;



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

f) Receber denúncias sobre irregularidades a respeito das vagas e investigar a veracidade dos fatos, possuindo autoridade de indeferir as mesmas;

g) Registrar em livro ata todo o processo de análise da documentação, assim como, registrar as crianças selecionadas para a matrícula integral, parcial conforme o caso e as que serão registradas na lista de espera.

Art.9º No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação, o responsável pelo processo de matrícula no Centro de Educação Infantil fará contato com a família, via telefone, por 02 (dois) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próxima criança classificada.

Parágrafo único. Cabe a família comunicar o Centro de Educação Infantil para informar a mudança dos telefones e endereço.

Art.10 – Se mesmo após vencidos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais/responsáveis e os genitores não se apresentarem para a realização da matrícula, o Centro de Educação Infantil dará ciência ao Conselho Tutelar, para que este adote as medidas legais cabíveis.

Art.11 No ano letivo 2024 a criança que, sem justificativa dos pais ou responsáveis, ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.

Art. 12 - Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito.

Art. 13 - É de responsabilidade da comissão fazer cumprir este Edital.

Art.14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Edital, COMED ou Secretaria Municipal de Educação.

Art.15– Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio(SC), 18 de outubro de 2023.

JAISO BARDINI
Prefeito de Treze de Maio



ANEXO I

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

Eu, _____,

portador(a) do RG Nº _____, CPF Nº _____,

declaro para os devidos fins e efeitos de comprovação de residência que

_____ (nome completo), RG nº

_____ e o CPF nº _____, é residente e domiciliado

no endereço: _____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”(Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo e CPF

2 - _____
Nome completo e CPF



ANEXOII

DECLARAÇÃO/NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA

Eu, _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro que não trabalho e nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie,
permanente ou temporária.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).**

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo e CPF

2 - _____
Nome completo e CPF



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF nº _____ Declaro sob as penas da lei que, recebo R\$ _____ mensais, referentes à produção de: _____

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, ___/___/___

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo e CPF

2 - _____
Nome completo e CPF



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu _____
portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro que recebo auxílio na forma de (financeiro, material,
outros...) _____ de (indicar quem auxilia)
_____, no valor equivalente a R\$ _____.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

_____/_____/____

Assinaturado(a) Declarante



ANEXOVI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço: _____

declaro, para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia para _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, no valor de R\$ _____ mensais.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



ANEXOVII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____
_____ e do CPF nº _____, declaro que recebo aluguel do
imóvel situado à Rua _____ nº _____
_____, bairro _____, cidade de _____
_____, no valor mensal de R\$ _____ (_____
_____), pago pelo(a) _____ inquilino (a)
Sr.(a) _____
Portador (a) do RG nº _____ do CPF nº _____

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo opresente.

Treze de Maio/SC, ___/___/___

Assinatura do(a)Declarante



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu _____
(nome completo do primeiro declarante) Nacionalidade _____,
portador da Carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF
nº _____, e _____
(nome completo do segundo declarante) Nacionalidade _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF
nº _____ residentes no endereço
_____ Declaramos,
sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde ____/____/____
, de natureza familiar, pública e duradoura como objetivo de constituição da
família nos termos dos artigos 1.723 seguintes do Código Civil.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da
que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

_____/_____/_____

1º Declarante

2º Declarante



ANEXO IX

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____
brasileiro(a), estado civil solteiro(a), _____ (profissão), portador(a) do
RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro
expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de
vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas
pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, permanecendo para
todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, ___/___/___

Assinaturado(a) Declarante



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e CPF nº _____ residente no
endereço: _____, Declaro em sã
consciência que não mais convivo maritalmente com _____
_____ desde ____/____/____.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, ____/____/____

Assinaturado(a) Declarante



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ é funcionário(a) do(a) _____, cumprindo a jornada de trabalho de _____ à _____ (descrever os dias da semana) das _____ horas até às _____ horas.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, _____ data ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo e CPF

2 - _____
Nome completo e CPF



ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO

(quem trabalha por conta própria)

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ trabalho por
conta própria no ramo de _____ (especificar
a atividade), sem vínculo empregatício de carteira assinada, com renda média mensal
de R\$ _____.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal,
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia
constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a
verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

_____/_____/_____

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo e CPF

2 - _____
Nome completo e CPF



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPREGO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____
proprietária da Empresa _____
endereço: _____
CNPJ nº _____.

Declaro a oferta de emprego ao Sr. (a)

_____,
O qual deverá cumprir a jornada de trabalho de _____ à
_____ (descrever os dias da semana) das _____ horas até às _____ horas.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

_____/_____/_____

Assinatura do(a) Declarante

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome completo e CPF

2 - _____
Nome completo e CPF